



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PROJETO DE LEI Nº 072, DE 30 DE JULHO DE 2024.**

*Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo à empresa Lopes - Indústria e Comércio de Papéis Ltda.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo à empresa Lopes - Indústria e Comércio de Papéis Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.904.192/0001-84, consistente em 440 (quatrocentos e quarenta) horas/máquina de serviços, respeitando o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos da Lei nº 6.720/2001.

Art. 2º Os serviços são destinados às obras de construção de estrutura de produção de aproximadamente 2.500 m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados) e área administrativa, refeitório e vestiários com aproximadamente 180 m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados).

Art. 3º Os serviços poderão ser realizados com equipamentos do Município ou por terceirizados.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA  
23.691.0012.2060 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico  
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CAUMO**  
**PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 072/2024**

Expediente: 21906/2024

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa Lopes - Indústria e Comércio de Papéis Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.904.192/0001-84, consistente em 440 (quatrocentos e quarenta) horas/máquina de serviços, respeitando o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos da Lei nº 6.720/2001.

O incentivo a ser autorizado contribuirá para as obras de reconstrução da nova sede da empresa em local não alagável, com a edificação de estrutura de produção de aproximadamente 2.500 m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados) e área administrativa, refeitório e vestiários com aproximadamente 180 m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados).

Cabe ressaltar que o pedido da empresa foi analisado pelo CONDEM em 08/07/2024, conforme consta na ata anexa, sendo aprovada a concessão de incentivo de 110 horas de escavadeira hidráulica, 70 horas de trator esteira, 180 horas de caminhão basculante, 60 horas de rolo compactador e 20 horas de motoniveladora, totalizando 440 horas/máquina, respeitando o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

**LAJEADO, 30 DE JULHO DE 2024.**

**MARCELO CAUMO  
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---



Rua José Bonifácio, 57 – Bairro Hidráulica / Lajeado-RS  
(51) 3714-5327 [www.lopespapeis.com](http://www.lopespapeis.com)

Lajeado, 27 de Junho de 2024

Assunto: Solicitação de incentivo

Exmo. Sr Prefeito de Lajeado,

Vimos pelo presente, em razão dos grandes prejuízos sofridos nas enchentes ocorridas em Setembro e Novembro de 2023 e Maio de 2024 em nossa sede no município de Lajeado, solicitar o apoio da prefeitura para nossa reconstrução, continuidade das atividades econômicas e geração de renda ao município.

Após buscas e avaliações em diversos locais e cidades, decidimos por permanecer onde estamos sediados desde o ano de 1986. Adquirimos uma nova área de terras para reconstrução de nossa empresa neste município, localizada no bairro São Bento, sendo essa uma área não alagável, tendo disponibilidade de mão de obra próxima e de fácil acesso para logística.

Essa mudança se dá em vista da impossibilidade de permanência no endereço onde operamos nos últimos 12 anos face a destruição das instalações físicas, e incerteza quanto a recorrência de episódios climáticos extremos.

Em razão disso, solicitamos o apoio da prefeitura através de incentivo com o fornecimento de 440 horas máquinas para terraplenagem do terreno, material para compactação e pavimentação de 1.000m<sup>2</sup> de área de rampa para acesso e circulação de caminhões para carga e descarga.

Quanto as horas máquinas estipuladas com técnicos em terraplenagem, o quantitativo informado para a realização dos serviços é o seguinte:

- 110h de escavadeira hidráulica
- 70h trator sobre esteiras
- 180h caminhão basculante
- 60h rolo compactador
- 20h motoniveladora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---



Rua José Bonifácio, 57 – Bairro Hidráulica / Lajeado-RS  
(51) 3714-5327 [www.lopespapeis.com](http://www.lopespapeis.com)

Nossa empresa está atualmente em um período de expansão de produção e incremento de faturamento, tendo máquinas já adquiridas apenas aguardando a instalação. O planejamento nos leva a duplicação do faturamento em 2 anos, gerando dessa forma mais empregos e receita ao município conforme exposto na carta consulta, fomentando nossa economia tão abalada nos últimos eventos climáticos.

Na certeza do atendimento a nossa solicitação, reiteramos votos de estima e consideração.

---

Lopes Industria e Comércio de Papéis Ltda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.904.192/0001-84</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>01/10/2003</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>LOPES - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LOPES PAPEIS</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>17.33-8-00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado</b> <b>17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo</b> <b>17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente</b> <b>46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE BONIFACIO</b>	NÚMERO <b>57</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>95.900-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>HIDRAULICA</b>	MUNICÍPIO <b>LAJEADO</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(51) 3714-5327</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/10/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/06/2024 às 17:38:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**1- CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA SOLICITANTE**

**a) DENOMINAÇÃO SOCIAL:** Lopes Indústria e Comércio de Papéis Ltda

**b) DADOS DA SEDE SOCIAL:**

RUA/AVENIDA/RODOVIA: Rua José Bonifácio, N°57

BAIRRO: Hidráulica MUNICÍPIO: Lajeado

ESTADO: RS CEP: 95900-372 TELEFONE: 51 - 37145327

CNPJ N°05.904.192/0001-84 CGC/TE 072/0108098

**c) DADOS DA UNIDADE INDUSTRIAL:**

RUA/AVENIDA/RODOVIA: Rua José Bonifácio, N°57

BAIRRO: Hidráulica MUNICÍPIO: Lajeado

ESTADO: RS CEP: 95900-372 TELEFONE: 51 - 37145327

CNPJ N°05.904.192/0001-84 CGC/TE 072/0108098

DATA DA FUNDAÇÃO:

01/10/2003

TIPO JURÍDICO:

LTDA

N° INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL:

43205172976

DATA:

01/10/2003

DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: 21 de Dezembro de 2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**2- OBJETO SOCIAL DA PROPONENTE (Conforme consta no contrato/estatuto social)**

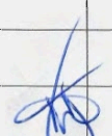
**Primeira** – A partir desta data a empresa altera seu ramo de atividade para Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel ondulado, embalagens e revestimentos (1749-4/00), Fabricação de produtos de papel, cartolina, papelão ondulado para uso comercial (1741-9/02), Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico, papel toalha (1742-7/99), Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado (1733-8/00) e Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (4686-9/01).

**3- INFORMAÇÕES SOBRE O CAPITAL DA PROPONENTE**

	Em RS
CAPITAL SOCIAL	R\$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 60.000,000
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$ 60.000,000
CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	0

**4- CONTROLE DO CAPITAL SOCIAL DA PROPONENTE**

Cotista/Acionista	CPF/CNPJ N°	Quantidade de Cotas/Ações			
		Total Votante	%	Total Não Votante	%
Ieda Maria Lopes	313.592.210-34	54.000	90		
Mauricio Lopes	010.011.560-80	3.000	5		
Pedro Henrique Lopes	010.011.350-83	3.000	5		





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**2- OBJETO SOCIAL DA PROPONENTE (Conforme consta no contrato/estatuto social)**

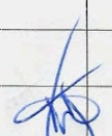
**Primeira** – A partir desta data a empresa altera seu ramo de atividade para Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel ondulado, embalagens e revestimentos (1749-4/00), Fabricação de produtos de papel, cartolina, papelão ondulado para uso comercial (1741-9/02), Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico, papel toalha (1742-7/99), Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado (1733-8/00) e Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (4686-9/01).

**3- INFORMAÇÕES SOBRE O CAPITAL DA PROPONENTE**

	Em RS
CAPITAL SOCIAL	R\$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 60.000,000
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$ 60.000,000
CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	0

**4- CONTROLE DO CAPITAL SOCIAL DA PROPONENTE**

Cotista/Acionista	CPF/CNPJ N°	Quantidade de Cotas/Ações			
		Total Votante	%	Total Não Votante	%
Ieda Maria Lopes	313.592.210-34	54.000	90		
Mauricio Lopes	010.011.560-80	3.000	5		
Pedro Henrique Lopes	010.011.350-83	3.000	5		







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**5- RELAÇÃO DAS OUTRAS EMPRESAS QUE INTEGRAM O GRUPO ECONÔMICO**

<i>Razão Social</i>	<i>CNPJ N°</i>	<i>Fat. Bruto(último ano)</i>

**6- PARTICIPAÇÃO DA PROPONENTE EM OUTRAS ORGANIZAÇÕES**

<i>Razão Social/ Endereço</i>	<i>Capital Social Integrali- zado (Em R\$)</i>	<i>Participação da Proponente</i>	
		<i>Cotas/Ações (Em Quantidade)</i>	<i>Em RS</i>

**7- PRINCIPAIS FORNECEDORES DE MATÉRIAS-PRIMAS/INSUMOS**

<i>Empresa Fornecedora</i>	<i>Município</i>	<i>Estado</i>
<i>Colley Papéis Ltda</i>	<i>Benedito Novo</i>	<i>SC</i>
<i>SMURFIT KAPPA DO BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS S.A.</i>	<i>Bento Gonçalves</i>	<i>RS</i>
<i>INPOPEL IND PODOLAN PAPEL LTDA</i>	<i>Pitanga</i>	<i>PR</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**8- PRINCIPAIS PRODUTOS/SERVIÇOS PREVISTOS PARA O PROJETO A SER IMPLANTADO PELA PROPONENTE**

Produto/Serviço	Produção Anual Quantidade	Unidade
Papelão Ondulado	4200	ton
Papel Toalha Interfolhado	180	ton

**9- DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROCESSO PRODUTIVO**

É realizada a compra de bobinas jumbo industrial e beneficiado nas máquinas, transformado em diversos produtos para diferentes finalidades, sendo o de maior volume o papelão ondulado para produção de embalagens.

**10- VENDA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS (Três últimos exercícios)**

Produtos	Ano 2021		Ano 2022		Ano 2023	
	Quantidade e/ unidade	Valor em R\$ mil	Quantidade / unidade	Valor em R\$ mil	Quantidade e/ unidade	Valor em R\$ mil
Papel ondulado	2060/ton	6.275.811	1450 / ton	4.850.000	1490/ton	4.579.386
Ondulado Simples	589/ton	5.320.158	590/ton	3.050.000,00	604/ton	4.659.739
Ondulado Duplo	194/ton	1.724.078	211/ton	975.065,00	174/ton	1.378.787
Toalha	105/ton	664.241	142/ton	792.129,00	113/ton	836.317
<b>TOTAL</b>	<b>2948/ton</b>	<b>13.984.288</b>	<b>2393/ton</b>	<b>9.667.194</b>	<b>2381/ton</b>	<b>11.454.229</b>

**11- PESSOAS PARA CONTATO**

Nome	Cargo	Telefone/e-mail
Mauricio Lopes	Socio	51 98115 0012/ mauricio@lopespapeis.com
João Henrique Lopes	Vendedor	51 99998- 5229 /



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	joao@lopespapeis.com

**12- DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS COMPARADOS** – em R\$ (Três últimos exercícios – pode ser arquivo em anexo, caso não seja preenchido o demonstrativo)

DISCRIMINAÇÃO	Ano .....	Ano .....	Ano .....
<b>A-RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>			
Venda de produtos			
Revenda de mercadorias			
Prestação de serviços			
<b>B-DEDUÇÕES</b>			
Abatimentos concedidos			
Devoluções			
IPI			
IMP. SERVIÇOS			
ICMS			
FINSOCIAL			
<b>C-RECEITA OPER. LÍQUIDA (A-B)</b>			
<b>D-CUSTO DOS PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>			
Mat. primas e materiais secundários			
Mão-de-obra direta			
Depreciação			
Outros custos de prod., diretos e indiretos			
<b>E-LUCRO BRUTO (C-D)</b>			
<b>F-DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
<b>ADMINISTRATIVA</b>			
Honorários da diretoria			
Salários e encargos sociais			
Água, luz e telefone			
Outras despesas operacionais			
<b>COMERCIAIS</b>			
Comissões sobre vendas			
Propaganda e publicidade			
Royalties			
Provisão p/ devedores duvidosos			
Outras despesas comerciais			
<b>FINANCEIRAS</b>			
Receitas			
(-) Despesas			
<b>TRIBUTÁRIAS</b>			
Impostos			
<b>G-LUCRO OPERACIONAL (E-F)</b>			
<b>H-OUTROS RES. NÃO OPERACIONAL.</b>			
(+) Receitas não operacionais			
(-) Despesas não operacionais			
(+ou-) Correção monetária do balanço			
(-) Rev. de Prov. p/ deveds. duvidosos			
(+) Efeitos inflacionários			
(-) Ajuste decreto lei 2284/86			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

I-LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. (G-H)			
J-Provisão p/ Impostos de Renda			
L-LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO (I-J)			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### 13- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Transferência da sede da empresa para área localizada em local não alagável, com a construção de uma estrutura de produção de aproximadamente 2.500m<sup>2</sup> e, área administrativa, refeitório, vestiários com aproximadamente 180m<sup>2</sup>.

Em razão das últimas enchentes ocorridas no município, a empresa teve suas instalações completamente destruídas. Em virtude da recorrência das enchentes, não é mais viável a permanência no atual endereço, visto os transtornos produtivos e prejuízos gerados.

Desta forma, estamos solicitando o auxílio da prefeitura para viabilizar a instalação em nova área, com o fornecimento de horas máquinas para terraplenagem para nivelamento do terreno e a concessão de pavimentação para acesso e manobra de caminhões para carga e descarga.

### 14- COMENTÁRIO SOBRE A EVOLUÇÃO DO MERCADO VISADO PELO PROJETO

A empresa está presente no mercado de papel a mais de 35 anos, entregando seus produtos em praticamente todos os estados do Brasil.

A empresa está em crescimento, investindo em máquinas, para ingressar em um mercado amplo que é o de chapas de papelão ondulado para a produção de caixas coletivas, largamente utiliza para embalagem em diversas indústrias.

O mercado de papel reciclado tem um crescimento contínuo pois é uma matéria prima sustentável e renovável.

### 15- PRINCIPAIS CLIENTES E RAMOS INDUSTRIAIS (Potenciais de mercado)

**Oxford Porcelanas - Porcelanas**  
**Globoaves São Paulo Agroavícola - Avicultura**  
**Embacril Embalagens – Embalagens**  
**Moinho Estrela – Alimentício**  
**Movesco – Ind de Móveis Escolares – Móveis**  
**Cooperativa Santa Clara - Alimentício**

### 16- PRODUTOS NOVOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Chapas de papelão ondulado parede Simples e Dupla.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**17- PREVISÃO DE VENDAS (EM %)**

No Estado	Em Outros Estados	No Exterior
80%	20%	0

**18- PRINCIPAIS CONCORRENTES**

Empresa Concorrente	Produto	Participação no Mercado (Em %)	Estado de Origem
Valpasa Industria de Papel Ltda	Papelão Ondulado	0,5%	SC
Bobinonda Eldorado Papel Ltda	Papel Simples	25%	RS
Smurfit Kappa do Brasil	Papelão Ondulado	8%	RS

**19- CAPACIDADE INSTALADA ANUAL** (Considerando Unidades atuais e a Unidade do Projeto a ser Implantado)

Produtos	Unidade	Quantidades Unidades Atuais	Quantidades Novo Projeto
Chapa de papelão ondulado	1	0	1

**20- PREVISÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGOS DIRETOS POR ÁREA**

Área e Qualificação	Média Anual Atual	Novos Ano 1	Novos Ano 2	Novos Ano 3	Novos Ano 4	Novos Ano 5
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>						
Diretores ou Sócios	2	2	2	2	2	2
Func. Administrativos	3	4	5	5	5	5
<b>PRODUÇÃO</b>						
Téc. Nível Superior						
Téc. Nível Médio						
Op. Especializado	4	5	5	5	5	6
Op. Não Especializado	18	24	32	32	35	40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL	27	35	44	44	47	53
-------	----	----	----	----	----	----





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**21- PREVISÃO DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO – Em R\$**

DISCRIMINAÇÃO	Ano 1	Ano 2	Ano 3
A-RECEITA OPERACIONAL BRUTA	18.798.938,25	23.747.173,93	R\$ 27.980.026,10
Venda de produtos	18.798.938,25	23.747.173,93	R\$ 27.980.026,10
Revenda de mercadorias			
Prestação de serviços			
B-DEDUÇÕES			
Abatimentos concedidos			
Devoluções			
IPI	563.968	712.415	839.400
IMP. SERVIÇOS			
ICMS	2.067.883,18	2.612.189	3.077.802
FINSOCIAL	1.738.901,78	2.196.613,58	2.588.152,41
C-RECEITA OPER. LÍQUIDA (A-B)	14.428.185,04	18.225.956,35	21.474.671,69
D-CUSTO DOS PROD. VENDIDOS			
Mat. Primas e materiais secundários	8.083.543	10.211.280	12.031.412,00
Mão-de-obra direta	1.879.893	2.374.717	2.798.002
Depreciação			
Outros custos	1.600.000	2.100.000	2.400.000
E-LUCRO BRUTO (C-D)	2.864.749,04	3.539.959,35	4.245.257,59
F-DESPESAS OPERACIONAIS			
<b>ADMINISTRATIVA</b>			
Honorários da diretoria	20.000	25.000	30.000
Salários e encargos sociais	15.000	18.000	20.000
Água, luz e telefone	3.000	3.000	3.000
Outras despesas			
<b>COMERCIAIS</b>			
Comissões sobre vendas	1.500	2.000	2.500
Propaganda e publicidade			
Provisão p/ devedores duvidosos			
Outras despesas			
<b>FINANCEIRAS</b>			
Despesas	1.500	2.000	2.500
(-) Receitas			
<b>TRIBUTÁRIAS</b>			
Impostos	6.000	6.500	7.000
G-LUCRO OPERACIONAL (E-F)	2.817.749,04	3.483.459,35	4.180.257,59
H-OUTROS RES.NÃO OPERAC.			
(+) Receitas não operacionais			
(-) Despesas não operacionais			
(+ou-) Correção monetária do balanço			
(-) Rev. De Prov. P/ deved. Duvidosos			
I-LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. (G-H)	2.817.749,04	3.483.459,35	4.180.257,59
J-Provisão p/ impostos de renda	704.437	870.864,83	1.045.064,39
L-LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO (I-J)	2.113.312,04	2.612.594,52	3.135.193,20
M- (+) Depreciação			
N- (-) Amortizações Empréstimos			
O- (-) Outros Compromissos			
P- (=) Disponibilidade Líquida			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**22- PREVISÃO DE OCUPAÇÃO DO TERRENO SOLICITADO PELA EMPRESA  
(se for o caso de lote no Distrito Industrial)**

A empresa já tem terreno escolhido? Sim Qual? Bairro São Bento  
No Distrito Industrial de: \_\_\_\_\_

**OCUPAÇÃO PREVISTA NA PRIMEIRA ETAPA**

Área do terreno 13.406,27 m <sup>2</sup> = (A + B)				
Área a ser edificada 2.680 m <sup>2</sup> = (A)				
Produção	Administração	Serviços Auxiliares	Depósitos	Outras
2500 m <sup>2</sup>	100 m <sup>2</sup>	80 m <sup>2</sup>	00 m <sup>2</sup>	..... m <sup>2</sup>
Área não edificada 10.726 m <sup>2</sup> = (B)				
Estacionamento	Circulação	Armazenamento a céu aberto	Outras	Área Verde
300 m <sup>2</sup>	5000m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	..... m <sup>2</sup>	..... m <sup>2</sup>

**Caso a empresa possua previsão de expansão**

Estimativa de área a construir	Estimativa de áreas livres	Total
1350m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>

**23- INSUMOS BÁSICOS – CONSUMOS/NECESSIDADES DO PROJETO (Anual)**

Insumos/Serviços	Unidade	Quantidade Prevista	Considerando a
		1ª Etapa	Futura expansão
- Água	240.000 litros		
- Energia Elétrica			
- Carga do Transformador	300 kva		
- Linhas de telefone/fax	1		
- Linhas de telefone celular	1		
- Rádio próprio			
- Gás			
- Combustíveis (especificar tipos)			

**24- QUADROS DE USOS E FONTES**

Mês/Ano de referência: Junho / 2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

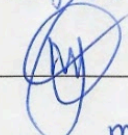
Valores / Períodos Investimentos Fixos Projetos	TOTAL ( Em R\$ )	A REALIZAR ( Em R\$ )			
		Período 1	Período 2	Período 3	Período 4
<b>USOS</b>					
OBRAS CIVIS	1.700.000	1.700.000			
INSTALAÇÕES	200.000	200.000			
EQUIP. NACIONAIS	2.500.000		2.500.000		
EQUIP. IMPORTADOS					
VALOR DO TERRENO	600.000	600.000			
OUTROS					
<b>TOTAL DOS USOS</b>		<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>		
<b>FONTES</b>	<b>2.500.000</b>				
(a) RECURSOS PRÓPRIOS (1+2)					
1 - Reversão de Lucros					
2 - Aumento de Capital					
(b) RECURSOS DE TERCEIROS (3+4+5)	<b>2.600.000</b>				
3 - Financiamento Bancário	<b>2.600.000</b>				
4 - Financia. Fornecedores					
5 - Outros Financiamentos					
(a)+(b) = TOTAL DAS FONTES	<b>4.100.000</b>				

Especificar o período:  ANO  SEM.  TRIM.  OUTRO

2024

Eu, declarante/requerente, subscrevo esta carta consulta, de tudo dou fé, sob as penas da lei e autorizo a obtenção de dados e documentos de minha solicitação de financiamento junto ao banco financiador, se houver.

Local e data: Lajeado 27 de Junho de 2024

Assinatura: 

Nome por extenso: Maurício Lopez





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

CONDEM – Conselho de Desenvolvimento Municipal  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de eventos do Sindilojas, na Rua Borges de Medeiros, 475 - sala 203 – Centro – Lajeado, os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal, mencionados em ata anexa. Como representante e secretário desta secretaria, André Bucker, deu início à reunião. O primeiro expediente analisado foi o **22468/2024**, onde a **Locadora Marina do Vale LTDA** solicita incentivos de material e horas máquina, visando a reconstrução do seu local, sendo aprovado o pedido de incentivo, em especial em razão da ação vinculada ao turismo no Rio Taquari, R\$ 45.800,0 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais) referente à 280m<sup>3</sup> de brita, 100m<sup>3</sup> de areia, 30 horas de retroescavadeira e 30 horas de caminhão caçamba, respeitando-se o limite de R\$ 45.800,0 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais), vinculados, entretanto, a assinatura de termo de responsabilidade de plantação de vegetação que ajude a evitar a erosão do solo na beira do rio Taquari. Posteriormente, restou analisado o expediente **21906/2024**, onde solicitado pela empresa **Lopes Indústria e Comércio de Papeis**, incentivo de horas máquina, em razão de ter sua sede devastada pela enchente de maio de 2024. Aprovado o pedido, conforme número de horas máquinas indicado por profissional técnico contratado pela empresa, sendo 110 horas de escavadeira hidráulica, 70 horas de trator esteira, 180 horas de caminhão basculante, 60 horas de rolo compactador e 20 horas de motoniveladora, respeitado o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Pedido seguinte foi o referente ao expediente **5918/2024, de Imobiliária Versatti Ltda**, que se refere à pedido de adoção de área verde, junto ao canteiro central da Av. Benjamin Constant, entre a Rua Oswaldo Mathias Ely e Av dos Ipês para manutenção, limpeza e para uso público e instalação de placa de publicidade de 3metros de altura. Pedido negado, conforme entendimento já consolidado de que a publicidade deve ser discreta, não sendo o objetivo principal da adoção. Item seguinte da pauta foi o de número **13228/2024**, feito por **Barth Comércio de Alimentos Ltda.**, sendo aceito o pedido de adoção de área verde na Avenida Alberto Muller, no trecho entre as ruas Otelo Rosa e Avenida das Azaléias. Posteriormente, foi analisado e aceito o pedido de adoção de área verde realizado por **Independente Digital Ltda**, expediente de número **14213/2024**, no canteiro localizado em frente a Rádio Independente. O expediente **15568/2024**, analisado o pedido realizado **Patrícia Hertz Ribeiro** e **Simone Wildner Pizzaria**, de adoção de canteiro na Avenida Aury Sturmer, sendo aceito o mesmo. Quanto ao pedido realizado por **RDV Gastro Comércio e Serviço Ltda**, no expediente **21496/2024**, houve o pedido de esclarecimento sobre qual a área específica a ser adotada, eis que através da descrição constante no pedido não é possível a definição exata do local. Por fim, analisado o pedido realizado por **William Henrique Scheuermann**, no expediente **12242/2024**, com a aprovação do pedido de adoção de área verde na Rua Osmino Neumann. Nada mais tendo a ser tratado, foi encerrada a reunião. Eu, Simone Horn, como secretária lavro a presente ata que será assinada por mim e pelo representante André Bucker.